



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
2010	23/09/2024		 GUILHERME GOMES Presidente
MOÇÃO Nº <u>140</u> /2024.			EMENTA
			Moção de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Odair Bonturi.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Odair Bonturi.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadão de bem. Sua partida enluta não somente seus entes e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

“João 11:25-26: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Dr. Odair descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar, solidarizando-se com a família nesta hora de dor.

Que desta Moção seja dada ciência aos familiares do Dr. Odair Bonturi.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de setembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente – Biênio 2023/2024